



Edital N.º 002/2009-DRH

Boa Vista, 13 de janeiro de 2009.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições delegadas pela portaria nº 062/GR de 26 de março de 2008, e considerando as autorizações concedidas pelas Portarias, nº. 222 de 23 de julho de 2007 e 450 de 28 de dezembro de 2007 e Portaria Normativa Interministerial nº 08 de 26 de agosto de 2008, publicada no DOU de 27/08/2008, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO DE 3º GRAU**, conforme especificações a seguir:

1. DO CONCURSO

- 1.1. O Concurso Público objeto deste edital será coordenado pela Diretoria de Recursos Humanos/DRH, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.
- 1.2. A DRH poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR ou de outras Instituições de Ensino, necessários à realização do concurso.
- 1.3. Os trabalhos sob a coordenação da DRH terminarão quando da publicação do resultado final do concurso no Diário Oficial da União.
- 1.4. O Concurso Público de que trata o presente edital tem por objetivo suprir vagas para o cargo de Professor do Magistério de Superior para candidatos portadores dos títulos de Doutorado e Mestrado, para o quadro efetivo da UFRR, conforme o especificado no quadro a seguir:

Centro, Departamento, Cargo/Classe, Exigências Complementares, Carga Horária, Vagas.

Unidades Acadêmicas	Cargo/Classe	Exigências Complementares	Carga Horária	Vagas
CENCEL/DLEM/ LIBRAS/Língua Brasileiras de Sinais	Professor Assistente	Graduado ou licenciado em Letras, Pedagogia ou outras licenciaturas, com mestrado em Letras, Linguísticas, Educação ou áreas correlatas ao ensino. Portador de Certificado emitido pelo Ministério da Educação em Exame Específico de Proficiência em Libras.	40h/DE	01
CCT/Engenharia Civil	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Civil com Doutorado em Geotécnica ou áreas afins.	40h/DE	01
	Professor Adjunto	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia ambiental ou Engenharia Sanitarista e ambiental com Doutorado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitarista e ambiental ou saneamento ou áreas afins	40h/DE	01
CCT/Química	Professor Adjunto	Graduação e química com doutorado em química geral e química inorgânica química	40h/DE	01
CCH/Antropologia	Professor Adjunto	Graduado em Ciências Sociais ou História ou Psicologia ou Geografia ou Educação ou demais áreas afins com doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais ou mestrado em Antropologia ou Ciências com Doutorado em áreas afins.	40h/DE	01
CECAJ/Administração	Professor Assistente	Graduado em Administração com Mestrado em Administração.	40h/DE	01
CECAJ/Economia	Professor Assistente	Graduação em Economia com Mestrado em Economia	40h/DE	01
CECAJ/Direito Privado	Professor Assistente	Bacharel em direito ou em Ciências Jurídicas com Mestrado em Direito ou Ciências Jurídicas.	40h/DE	02
CBio/Biologia	Professor Adjunto	Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em Microbiologia e/ou Biologia Celular	40h/DE	01
			Total	10



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. No ato da inscrição o candidato deverá entregar:
- comprovante original de recolhimento da taxa de inscrição no valor de **R\$ 80,00** (oitenta reais) para o cargo de professor Adjunto I com Doutorado e **R\$ 70,00** (cinquenta e seis reais) para o cargo de professor Assistente I com Mestrado e **R\$ 60,00** (sessenta reais) para o cargo de professor Auxiliar I com Graduação depositada no Banco do Brasil,
 - através da Guia de Recolhimento da União-GRU, Código de Recolhimento 28883-7, Unidade Gestora 154080, Gestão 15277, em nome da Universidade Federal de Roraima. No que se refere ao comprovante de pagamento não serão aceitos quaisquer tipos de protocolo ou agendamento.
 - ficha-requerimento de inscrição preenchida e assinada, não devendo conter emendas, rasuras ou entrelinhas;
 - cópia recente, legível e em bom estado de documento de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança Pública ou pela Forças Armadas, Polícias Militares, Corpo de Bombeiros, Ordens ou Conselhos de Classe, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), Carteira de Trabalho, Certificado de Reservista e Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público (que por Lei Federal valham como documento de identidade, não sendo considerado comprovante do número da carteira de identidade ou qualquer tipo de protocolo);
 - três vias do *curriculum vitae*, devidamente comprovado, encadernados ou grampeados com os documentos numerados em ordem crescente de informações; devendo conter em cada via, uma cópia do histórico e do diploma referente ao cargo para o qual concorrer;
 - cópia do visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.
- 2.2. Os títulos de graduação e pós-graduação emitidos por curso de instituição estrangeira ou nacional, não reconhecidos pela CAPES, deverão estar revalidados por instituição de ensino nacional credenciada pelo MEC.
- 2.3. As cópias dos diplomas de graduação e pós-graduação poderão ser substituídas, para efeito de inscrição, por cópia do certificado de conclusão de curso, acompanhado de justificativa, emitidos pela instituição responsável ou outro documento que os comprove.
- 2.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e/ou condicionais, como também não serão aceitos quaisquer documentos, com exceção da atualização de endereço.
- 2.5. Admitir-se-á inscrição por procuração específica para este fim, de formato simples, não sendo necessário o reconhecimento de firma, devendo o procurador entregá-la no setor de inscrição, juntamente com a documentação a seguir:
- cópia legível do documento de identidade do procurador;
 - documentação do candidato exigida no subitem 2.1.
- 2.6. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.
- 2.7. A entrega da documentação completa, exigida para inscrição, será de inteira responsabilidade do candidato(a) ou do seu procurador(a), não cabendo ao setor de inscrição conferência no ato do recebimento. O(A) procurador(a) assume total responsabilidade pelas informações prestadas, arcando com as conseqüências de eventuais erros.
- 2.8. Não haverá isenção da taxa de inscrição.
- 2.9. No caso de qualquer entrave relativo à percepção financeira da taxa de inscrição junto à conta indicada para depósito, cancelar-se-á a inscrição, eliminando em qualquer momento o candidato do concurso.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



- 2.10. Antes de efetuar o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no concurso, uma vez que a taxa paga, não será restituída em hipótese nenhuma.
- 2.11. No ato da inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato. Caso não o possua deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em tempo hábil, isto é, de forma que disponha do respectivo número no momento da inscrição.
- 2.12. Ao portador de necessidade especial é assegurado o direito de inscrição e participação no presente concurso público, para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a necessidade especial de que é portador, porém não será disponibilizado reserva de vaga por ocasião do quantitativo das vagas autorizadas para o concurso público.
3. **DO PERÍODO, DO LOCAL E DO HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES.**
 - 3.1. **Período:** 19/01/2009 a 27/02/2009 em dias úteis.
 - 3.2. **Local:** as inscrições deverão ser efetivadas na Diretoria de Recursos Humanos/DRH da Universidade Federal de Roraima, Sala 409, Bloco IV.
 - 3.3. A UFRR tornará pública qualquer alteração nos locais de inscrição.
 - 3.4. **Horário:** de 08h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min (horário local).
 - 3.5. No momento da inscrição o candidato receberá o Programa de Prova que constará de 10 itens que estará também disponível no site www.ufrb.br.
 - 3.6. Serão aceitas inscrições via **SEDEX**, para o seguinte **endereço:** Universidade Federal de Roraima, Avenida Capitão Enê Garcez, nº 2.413, Bairro Aeroporto, CEP 69.304-000, Boa Vista - Roraima, devendo conter no envelope: solicitação de inscrição datada e assinada, conforme o modelo definido no Anexo I deste Edital e a documentação do candidato exigida no subitem 2.1. O Envelope deve constar da seguinte identificação: “Concurso Público/Doutorado” ou “Concurso Público/Mestrado”, identificando também a respectiva área.
 - a) Somente será considerada a documentação postada até o dia **27/02/2009**.
 - b) A UFRR não assumirá qualquer responsabilidade por atrasos ou extravios de correspondência ou documentação que lhe tenha sido encaminhada. Será disponibilizada no site www.ufrb.br no dia **10/03/2009**, a relação dos nomes dos candidatos que enviaram sua inscrição via SEDEX dentro do prazo estabelecido.
 - 3.7. Encerrado o prazo de inscrição, a Diretoria de Recursos Humanos - DRH analisará, juntamente com o Chefe do Departamento Didático, a documentação dos inscritos para fins de homologação.
 - 3.8. As inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital serão indeferidas.
 - 3.9. Dia **13/03/2009** será publicada a relação nominal dos candidatos com inscrições deferidas e eventualmente indeferidas.
 - 3.10. Encerrado o prazo de inscrição e verificado que não houve candidatos inscritos para o cargo de Professor de Magistério de 3º Grau com título de doutor/ mestre a inscrição será reaberta, automaticamente, para Concurso Público de Professor de Magistério de 3º Grau com título de mestre/graduado respectivamente conforme o quadro e respectivo cronograma a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



Centro, Departamento, Cargo/Classe, Exigências Complementares, Carga Horária, Vagas.

Unidades Acadêmicas	Cargo/Classe	Exigências Complementares	Carga Horária	Vagas
CENCEL/DLEM/ LIBRAS/Língua Brasileiras de Sinais	Professor Auxiliar	Graduado ou licenciado em Letras, Pedagogia ou outras licenciaturas, em Letras, Linguísticas, Educação ou áreas correlatas ao ensino. Portador de Certificado emitido pelo Ministério da Educação em Exame Específico de Proficiência em Libras.	40h/DE	01
CCT/Engenharia Civil	Professor Assistente	Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Geotécnica ou áreas afins.	40h/DE	01
	Professor Assistente	Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitarista e Ambiental com Mestrado em Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitarista e Ambiental ou Saneamento ou áreas afins	40h/DE	01
CCT/Química	Professor Assistente	Graduação em química com Mestrado em química geral e química inorgânica	40h/DE	01
CCH/Antropologia	Professor Assistente	Graduado em Ciências Sociais ou História ou Psicologia ou Geografia ou Educação ou demais áreas afins com Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais	40h/DE	01
CECAJ/Administração	Professor Auxiliar	Graduado em Administração	40/DE	01
CECAJ/Economia	Professor Auxiliar	Graduação em Economia	40h/DE	01
CECAJ/Direito Privado	Professor Auxiliar	Bacharel em direito ou em Ciências Jurídicas	40h/DE	02
CBio/Biologia	Professor Assistente	Licenciatura em Ciências Biológicas com Mestrado em Microbiologia e/ou Biologia Celular	40h/DE	01
			Total	10

Data/Período	Atividade
30/03/2009 á 17/04/2009	Período de inscrição
17/04/2009	Último dia de postagem via SEDEX
27/04/2009	Relação no site de inscritos via SEDEX
30/04/2009	Publicação da homologação das inscrições

3.11 Todas as publicações (editais, avisos, comunicados, convocações e programas, etc.) relacionadas com o Concurso Público, objeto deste Edital, serão disponibilizadas no site www.ufr.br e no mural da Diretoria de Recursos Humanos, sendo de responsabilidade do(a) candidato(a) manter-se informado(a).

4. DAS MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

4.1.O Concurso constará de três modalidades de avaliação:

- a) **prova de análise curricular;**
 - a.1) será considerada para pontuação referente à titulação acadêmica apenas a titulação mais alta;
- b) **prova escrita** – terá duração máxima de 04 (quatro) horas, na qual o candidato versará sobre um ponto sorteado na hora da prova, dentre os dez temas do Programa da Prova, específico da área de atuação;
- c) **prova didática**
 - c.1) prova didática constará de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um ponto sorteado, extraído dentre uma lista de dez pontos do Programa da Prova, específico da área de atuação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



- c.2) o candidato será convocado para comparecer ao local de prova 24 horas, no mínimo, antes da realização da prova didática para acompanhar o sorteio do ponto, bem como da ordem de sua apresentação individual.
- c.3) caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem e a de apresentação do ponto sorteado para a prova didático, sendo-lhe facultado o uso dos recursos audiovisuais.
- c.4) a UFRR não se obriga a disponibilizar recursos audiovisuais.
- c.5) o candidato deverá entregar por escrito 3 (três) cópias do plano de aula sobre o ponto sorteado para prova didática na área específica objeto do concurso.
- 4.2. Somente prestarão a prova didática os candidatos habilitados na prova escrita.
- 4.3. Serão atribuídas, individualmente, pelos membros da banca examinadora, notas de zero(0) a 100 (cem) pontos, como avaliação, em cada uma das três modalidades.
- 4.4. A Nota Final de cada uma das três modalidades será a média aritmética das notas individuais atribuídas pelos membros da banca examinadora.
- 4.5. A atribuição de pontuação para a prova de análise curricular atenderá aos critérios relacionados no anexo II deste edital.
- 4.6. Compete a Pró-Reitoria de Graduação e a Diretoria de Recursos Humanos indicar a banca examinadora, composta de quatro membros (três titulares e um suplente), devendo pelo menos o presidente possuir título mais elevado.

5. DA REMUNERAÇÃO INICIAL

Cargo/Professor	Vencimento Básico	GAE	GED	Auxílio Alimentação	Vantagem Individual	Total Bruto
Com o título de Doutor (40h/DE)	1.209,44	1.935,10	3.292,63	133,19	59,87	6.630,23
Com o título de Mestrado (40h/DE)	770,52	1.232,83	1.937,60	133,19	59,87	4.134,01
Com o título de Graduado (40h/DE)	461,00	737,60	1480,19	133,19	59,87	2.871,85

Obs: O Auxílio Transporte será opcional.

Legenda: GAE: Gratificação de Atividade Executiva; GED: Gratificação de Estímulo à Docência.

6. DAS PROVAS

- 6.1. O candidato que tiver sua inscrição deferida receberá no endereço informado por ele na ficha-requerimento de inscrição, o Boleto de Confirmação de Inscrição (BCI), constando o local, a data e horário da realização das provas. Para tanto, o candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao setor responsável pelo recebimento de sua inscrição, enquanto estiver participando do concurso público.
- 6.2. O candidato com inscrição deferida deverá apresentar-se no local designado para as provas, no dia e hora, com pelo menos 1 (uma) hora de antecedência, munido de documento de identidade, do Boleto de Confirmação de Inscrição (BCI) e de caneta esferográfica de tinta indelével azul ou preta.
- 6.3. Não se permitirá ao candidato prestar as provas sem o seu documento de identidade e o Boleto de Confirmação de Inscrição (BCI).
- 6.4. Na impossibilidade de o candidato apresentar documento de identidade original, no dia de realização da prova, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 6.5. Do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador, também será exigida a apresentação de identificação especial.
- 6.6. Por conveniência da UFRR, as provas poderão ser realizadas em outros estados do Brasil.
- 6.7. Não será permitida a entrada de candidatos nos locais de provas portando armas, aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, relógio com calculadora, *pager*, *walkman*, rádio receptor, gravador, livros, anotações ou qualquer outro objeto que for julgado desnecessário seu uso ou porte no decorrer das provas.



- 6.8. Será eliminado do concurso público o candidato com inscrição deferida que:
- a) não comparecer ao local das provas no horário estabelecido;
 - b) comparecer ao local das provas sem o seu documento de identidade;
 - c) ausentar-se da sala de provas sem justificativa ou autorização, após ter assinado a lista de presença, portando ou não a folha de respostas;
 - d) transgredir as normas citadas no subitem 6.7;
 - e) comprovadamente usar de fraude ou para ela concorrer, atentar contra a disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar na aplicação das provas;
 - f) não devolver integralmente o material recebido ao término das provas;
 - g) não assinar a folha de respostas e/ou a lista de presença, no local apropriado ou usar de qualquer tentativa de identificação indevida;
 - h) não obter a pontuação mínima, sessenta pontos, necessária para a sua aprovação;
 - i) ser inabilitado em inspeção médica;
 - j) não apresentar os documentos exigidos quando convocado para posse.

7. DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. O total de pontos obtidos pelo candidato será a soma algébrica de pontos referente a cada modalidade de avaliação:
- a) prova de análise curricular;
 - b) prova escrita;
 - c) prova didática.
- 7.2. Será desclassificado o candidato que obtiver, em qualquer uma das três modalidades realizadas, nota inferior a 60 (sessenta) pontos, atribuída por, pelo menos, um dos membros da banca examinadora.
- 7.3. A banca examinadora encaminhará à Diretoria de Recursos Humanos, o resultado do concurso, na ordem decrescente de pontuação, propondo a nomeação dos aprovados, observada a ordem de classificação com referência a quantidade de vagas a serem preenchidas.
- 7.4. No caso de empate na pontuação (Prova de Análise Curricular + Prova Escrita + Prova Didática), para fins de classificação final, será dada preferência, sucessivamente, ao candidato que:
- a) obtiver maior pontuação na Prova de Análise Curricular;
 - b) obtiver maior pontuação na Prova Didática;
 - c) obtiver maior pontuação na Prova Escrita;
 - d) for mais idoso.

8. DO RECURSO

- 8.1. O candidato cuja inscrição tenha sido indeferida poderá recorrer em última instância da decisão ao Pró-Reitor de Administração, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação do edital de homologação das inscrições.
- 8.2. Não caberá recurso da Prova Didática ou em razão das suas especificidades.
- 8.3. Não será concedida vista de provas, facultando-se, entretanto, ao candidato dirigir ao Pró-Reitor de Administração, recurso de questões específicas que deseje seja reexaminada, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação do resultado final no Diário Oficial da União – DOU.
- 8.4. O Pró-Reitor de Administração ouvirá a banca examinadora do concurso a que se vincula a vaga para o qual concorre o candidato.
- 8.5. Se do exame de recurso resultar na anulação de item integrante das provas, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos que eventualmente realizaram as mesmas provas, independente de terem recorrido.



8.6. Em hipótese alguma serão avaliados pedidos de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou recurso do resultado final.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O Resultado Final será publicado no Diário Oficial da União – D.O.U., afixado nos murais da UFRR e no site www.ufrr.br, por ordem decrescente dos pontos obtidos nas três modalidades de avaliação, observados os pontos mínimos exigidos para habilitação, obedecidos os critérios de desempates e demais normas constantes deste Edital.

10. DO PRAZO DE VALIDADE

10.1. O prazo de validade do Concurso Público a que se refere o presente Edital será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação final do concurso.

10.2. O candidato concorre exclusivamente às vagas de que trata o presente Edital. Caso sejam autorizadas novas vagas para cargos iguais, o candidato classificável poderá ser convocado para tomar posse durante a validade do Concurso Público, observando-se a legislação vigente e a critério da Administração da UFRR.

11. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

11.1. Para a investidura do cargo exigir-se-á as seguintes condições:

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos. Para os demais estrangeiros, documentação hábil fornecida pela Polícia Federal que comprove a permanência regular no País;
- b) estar no gozo de seus direitos políticos;
- c) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) não acumular cargos, empregos e funções públicas, mesmo na inatividade, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no § 1º do art. 13 da Lei 8.112/1990;
- f) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovados pela apresentação dos seguintes exames: hemograma completo, raios-X do tórax, VDRL, uréia, creatinina, glicemia, EAS, parasitológico de fezes;
- h) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da posse;
- i) possuir no mínimo o título exigido para o cargo;
- j) não ter sofrido as penalidades existentes no art. 137 da Lei nº. 8.112, de 11/12/1990;
- l) não ter restrições fiscais.
- m) apresentar visto de permanência ou de documento de igual validade na forma da legislação em vigor para candidatos de nacionalidade estrangeira.

11.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 11.1. serão exigidos apenas dos candidatos convocados para nomeação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas “b”, “c” e “d” não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea “d” do subitem anterior.

12. DA CONVOCAÇÃO E POSSE

12.1. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas, será convocado para nomeação, obedecida à estrita ordem de classificação, através de ofício com Aviso de Recebimento (AR), obrigando-se a declarar por escrito, no prazo máximo de **07 (sete) dias** úteis a contar da data de recebimento da convocação, se aceita ou não ocupar a vaga do cargo para o qual está sendo convocado. O não pronunciamento do candidato no prazo aqui estabelecido implicará a sua exclusão do Concurso Público.



- 12.2.O candidato nomeado que não se apresentar para assumir o cargo dentro do prazo legal será automaticamente desclassificado.
- 12.3.Para a nomeação será solicitado do(a) candidato(a) aprovado(a) a documentação pertinente que a legislação exige.
- 12.4.A posse no cargo fica condicionada à aprovação em inspeção médica por Junta Médica Oficial e ao atendimento das condições constitucionais e legais.
- 12.5.Para a posse serão exigidos todos os documentos declarados pelo candidato no ato da inscrição. Exige-se também declaração de bens e valores e de não ter vínculo empregatício com o serviço público, salvo dentro do permissivo constitucional, com a opção de vencimentos e compatibilidade de carga horária, se couber.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.A candidata que necessitar amamentar durante a realização das provas deverá prover acompanhante que permanecerá em sala reservada para finalidade da guarda da criança.
- 13.2.A aprovação no Concurso não assegurará ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro de Pessoal da UFRR, mas apenas, a expectativa de ser nomeado, segundo a ordem classificatória, ficando este ato condicionado à observância das disposições gerais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração.
- 13.3.Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito as normas da Resolução N° 015/2006-CUni de 13 de setembro de 2006 e ao estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão e capacidade, serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.
- 13.4.Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para este fim, o Edital de Homologação do resultado, publicado no Diário Oficial da União.
- 13.5.A inscrição no presente Concurso implica, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao Concurso.
- 13.6.O candidato deverá manter atualizado seu endereço junto ao setor responsável pelo recebimento de sua inscrição, enquanto estiver participando do Concurso.
- 13.7.Os casos omissos serão resolvidos pela banca examinadora e/ou Diretoria de Recursos Humanos da Universidade Federal de Roraima conjuntamente com a Procuradoria Jurídica.

Maria Antonia Oliveira da Silva
Diretora de RH



Anexo I do Edital n.º 002/2009-DRH

Ficha-Requerimento de Inscrição via SEDEX

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR DE 3º GRAU

Nome completo do(a) Candidato(a)				Sexo	
				<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino	
Documento de Identidade			Data de Nascimento	CPF	
Tipo	Número	UF			
<input type="checkbox"/> Civil <input type="checkbox"/> Militar					
É portador de Necessidade Especial?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Qual?			
ENDEREÇO COMPLETO					
Rua/Avenida:					
				N.º:	
Bairro:			CEP:		
Cidade:			UF:		
Telefones (DDD):			E-mail:		

Solicito minha inscrição no Concurso Público destinado ao provimento do cargo abaixo citado.

Cargo:	Professor/Doutorado () Professor/Mestrado () Professor/Mestrado ()	Área de Atuação Pretendida:	
Unidade			

Declaro, ainda, conhecer os requisitos exigidos para a inscrição, para a nomeação e para a posse, bem como concordar plenamente, com todos os termos do Edital n.º **002/2008-DRH, de 13 de janeiro de 2009**, que regulamenta o Concurso Público e, ainda apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo, por ocasião da posse.

Cidade	Estado	Dia	Mês	Ano

Assinatura de acordo com a do documento oficial de identidade



Anexo II do Edital n.º 002/2009-DRH

1.0	Titulação acadêmica na área do concurso e áreas afins	Pontos
1.	Doutorado ou de notório saber ou equivalente na área de atuação específica da matéria objeto do Concurso.	50
2.	Doutorado ou de notório saber ou equivalente na área de atuação afim da matéria objeto do Concurso.	25
3.	Mestrado na área de atuação específica da matéria objeto do Concurso.	40
4.	Mestrado na área de atuação afim da matéria objeto do Concurso.	20
5.	Especialização na área de atuação específica da matéria objeto do Concurso.	30
6.	Especialização na área de atuação afim da matéria objeto do Concurso.	15
7.	Graduação na área de atuação específica da matéria objeto do Concurso.	20
8.	Graduação na área de atuação afim da matéria objeto do Concurso.	10
2.0	Atividades acadêmicas nos últimos cinco anos	Pontos
9.	Efetivo exercício no Ensino Superior por disciplina, por semestre, nos últimos cinco anos.	1,0
10.	Efetivo exercício no Ensino Médio – máximo de cinco anos (por ano de efetivo exercício).	1,0
11.	Atividade de monitoria da área de atuação objeto da seleção no ensino de graduação, por no mínimo um semestre letivo (por semestre).	0,5
12.	Orientação de Tese de Doutorado ou notório saber na área de atuação objeto do Concurso (por tese orientada).	3,0
13.	Orientação de Tese de Doutorado ou notório saber na área de atuação afim àquela objeto do Concurso (por tese orientada).	1,5
14.	Orientação de Dissertação de Mestrado na área de atuação objeto do Concurso (por dissertação orientada).	2,0
15.	Orientação de Dissertação de Mestrado em área de atuação afim àquela objeto do Concurso (por dissertação orientada).	1,0
16.	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) na área de atuação objeto do Concurso (por monografia orientada).	1,0
17.	Orientação de monografia de Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) em área de atuação afim, àquela objeto do Concurso (por monografia orientada).	0,5
18.	Orientação de projeto Institucional de Iniciação Científica, de Extensão ou de trabalho acadêmico de conclusão de Graduação (por projeto orientado).	1,0
19.	Participação, como aluno de graduação, em Programa Institucional de Iniciação Científica ou PIBIC ou de Extensão no mínimo de um ano.	0,5
20.	Participação como membro titular em banca examinadora de Concurso Público, para professor do magistério de 3º grau nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	1,0
21.	Participação como membro titular em banca examinadora de tese de doutorado ou de notório saber, nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	1,0
22.	Participação como membro titular em banca examinadora de Dissertação de Mestrado, nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	0,5
23.	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de especialização, nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	0,25
24.	Participação como membro titular em banca examinadora de monografia de graduação, nos últimos cinco anos (por banca examinadora).	0,25
3.0	Atividade intelectual na área do concurso e áreas afins.	Pontos
3.1	Produção Bibliográfica	
25.	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de atuação objeto do Concurso,	8,0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



	em revista especializada internacional com corpo editorial (por artigo), nos últimos cinco anos.	
26.	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de atuação afim àquela objeto do Concurso, em revista especializada internacional com corpo editorial (por artigo), nos últimos cinco anos.	4,0
27.	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de atuação objeto do Concurso, em revista especializada nacional com corpo editorial (por artigo), nos últimos cinco anos.	5,0
28.	Publicação de artigo científico, na íntegra, na área de atuação afim àquela objeto do Concurso, em revista especializada nacional com corpo editorial (por artigo), nos últimos cinco anos.	2,5
29.	Publicação de livro na área de atuação objeto do Concurso (por livro publicado), nos últimos cinco anos.	10
30.	Publicação de livro em área de atuação afim àquela objeto do Concurso (por livro publicado), nos últimos cinco anos.	5,0
31.	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de atuação objeto do Concurso (por capítulo publicado), nos últimos cinco anos.	3,0
32.	Publicação de capítulo em livro de coletânea, na área de atuação afim àquela objeto do Concurso (por capítulo publicado), nos últimos cinco anos.	1,5
33.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos internacionais ou nacionais (por resumo publicado), nos últimos cinco anos.	1,0
34.	Publicação de resumo expandido em Anais de eventos científicos regionais ou locais (por resumo publicado), nos últimos cinco anos.	0,5
35.	publicação de artigos sobre tema relativo à matéria objeto do Concurso em jornais ou revistas de divulgação científica (por artigo publicado), nos últimos cinco anos.	0,5
36.	Artigos em jornais ou revistas comuns (artigos de opinião/divulgação) relativo à matéria objeto do Concurso, por artigo publicado.	0,25
37.	participação em eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de comunicação oral, nos últimos cinco anos(por comunicação).	2,0
38.	participação em eventos Científicos Regional ou Local, através de comunicação oral, nos últimos cinco anos(por comunicação).	1,0
39.	Participação em eventos Científicos Internacionais ou Nacionais, através de painel ou <i>posters</i> , nos últimos cinco anos (por painel ou <i>posters</i>).	0,5
40.	Participação em eventos Científicos Regional ou Local, através de painel ou <i>posters</i> , nos últimos cinco anos (por painel ou <i>posters</i>).	0,25
41.	Exercício técnico profissional em função diretamente relacionada com a área de atuação objeto do Concurso por no mínimo um ano.	2,0
42.	Exercício técnico profissional em área de atuação afim àquela objeto do Concurso por mínimo um ano.	1,0
43.	Participação em curso de extensão, com aproveitamento e freqüência comprovados, de duração mínima de 80 horas, na área de atuação objeto do Concurso (por curso realizado), nos últimos cinco anos.	0,5
44.	Participação em curso de extensão, com aproveitamento e freqüência comprovados, de duração mínima de 40 horas, na área de atuação afim àquela objeto do Concurso (por curso realizado), nos últimos cinco anos.	0,25
45.	Participação em mini-curso de congressos ou encontros, com aproveitamento e freqüência comprovados, de duração mínima de 12 horas (por curso realizado), nos últimos cinco anos.	0,25



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



46.	Estágio extracurricular na área de atuação com duração mínima de 100 horas, em especialidade diretamente relacionada com a área de atuação objeto do Concurso (por estágio realizado).	0,5	
47.	Estágio extracurricular na área de atuação com duração mínima de 100 horas, em especialidade afim aquela objeto do Concurso (por estágio realizado), nos últimos cinco anos.	0,25	
48.	aprovação em Concurso Público para professor do 3º grau na área do objeto do Concurso (máximo de cinco concursos).	1,0	
49.	Aprovação em Concurso Público para professor do 3º grau na área em áreas afins aquela objeto do Concurso (máximo de cinco Concursos).	0,5	
50.	Curso de extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrado em área específica do Concurso (por curso) nos últimos cinco anos.	1,0	
51.	Curso de extensão universitária, com duração mínima de 40 horas, ministrado em áreas afins aquela objeto do Concurso (por curso) nos últimos cinco anos.	0,5	
52.	Pós – doutorado em área específica do Concurso.	5,0	
53.	Pós – doutorado em áreas afins àquela objeto do Concurso.	2,5	
3.2 Produção Técnica		Pontos	
54.	Serviço técnico (por trabalho desenvolvido).	Assessoria.	5,0
		Consultoria.	5,0
		Parecer técnico.	5,0
		Assistência.	5,0
		Tradutor/intérprete oficial.	5,0
		Outros.	2,5
55.	Carta, mapa, similar (por trabalho).	Aerofotograma.	5,0
		Carta.	5,0
		Mapa.	10,0
		Fotograma.	5,0
		Outros.	5,0
56.	Desenvolvimento de material didático e instrucional (por trabalho)	Redigido integralmente pelo candidato.	5,0
		Coletânea.	3,0
		Estudo de caso.	3,0
57.	Desenvolvimento de aplicativo	Computacional.	5,0
		Multimídia.	5,0
		Outros.	2,5
58.	Desenvolvimento de produto (por produto ou patente registrada em órgão competente)	Aparelho.	5,0
		Instrumento.	5,0
		Equipamento, fármacos e similares.	5,0
		Outros.	2,5
59.	Desenvolvimento de técnica (por técnica desenvolvida)	Analítica.	5,0
		Instrumental.	5,0
		Processual.	5,0
		Terapêutica.	5,0
		Pedagógica.	5,0
		Outros.	2,5
60.	Editoria	Conselho editorial/revisor científico.	5,0
		Edição.	5,0
		Editoração.	5,0
		Outros.	2,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E DES. SOCIAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS



61.	Organização de Evento (por evento).	Montagem.	1,0	
		Organização.	1,0	
		Outros.	0,5	
3.3. Produção artística				
62.	Programa de rádio e televisão.	Entrevista.	5,0	
		Mesa redonda.	5,0	
		Comentário.	5,0	
		Outros.	5,0	
63.	Obra de artes visuais (por obra).	Cinema	5,0	
		Desenho.	5,0	
		Escultura.	5,0	
		Fotografia.	5,0	
		Gravura.	5,0	
		Instalação.	5,0	
		Pintura.	5,0	
		Televisão.	5,0	
		Vídeo.	Chefia de reportagem.	5,0
			Produção.	5,0
			Edição.	10,0
			Direção.	10,0
Outros.	2,5			
64.	Sonoplastia (por trabalho desenvolvido).	Cinema.	10,0	
		Música.	5,0	
		Rádio.	10,0	
		Teatro.	5,0	
		Televisão.	5,0	
		Direção.	10,0	
		Outros.	2,5	
65.	Desenvolvimento de aplicativo.	Computacional.	5,0	
		Multimídia.	5,0	
		Outros.	2,5	
66.	Jornais.	Chefia de reportagem.	5,0	
		Secretária de redação.	10,0	
		Edição.	10,0	
		Direção.	10,0	
67.	Entrevista.	Radio (por matéria de cinco minutos) apenas 5 trabalhos.	2,0	
		Televisão (por matéria de cinco minutos) apenas 5 trabalhos.	2,0	



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Línguas Estrangeiras e Modernas - LIBRAS

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Cargo 2 : Professor do Magistério Superior Auxiliar I Graduação

Requisito 1: Graduado ou licenciado em Letras, Pedagogia ou outras licenciaturas, com mestrado em Letras, Linguísticas, Educação ou áreas correlatas ao ensino. Portador de Certificado emitido pelo Ministério da Educação em Exame Específico de Proficiência em Libras.

Requisito 2: Graduado ou Licenciado em Letras ou Pedagogia ou Demais Licenciaturas Portador de Certificado emitido pelo Ministério da Educação em Exame Específico de Proficiência em Libras.

Pontos para a prova escrita e para a prova didática - LIBRAS

01. Fundamentos e praticas de Libras;
02. Aspectos lingüísticos da Libras;
03. Aspectos históricos da Educação de Surdos;
04. Legislação e Surdez;
05. Políticas de inclusão social e educacional;
06. A comunidade surda: organização política, lingüística e social;
07. Modelos educacionais na educação surda: modelos clínico, antropológico, da diferença e mistos;
08. Abordagem do currículo na educação de surdos: praticas e discursos;
09. Política Nacional de Educação Especial. Aspectos históricos, sociológicos, antropológicos e legais da Educação Especial;
10. Pressupostos e Fundamentos da Educação em contexto de diversidade



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Engenharia Civil - GEOTECNIA

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I com Doutorado

Cargo: Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito 1 : - Graduação em Engenharia Civil , com Doutorado em Geotécnica ou áreas afins.

Requisito 2: - Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Geotécnica ou áreas afins.

Pontos para as provas escrita e didática para cargo Professor do Magistério Superior em GEOTECNIA.

1. Classificação e compactação dos solos
2. Tensões nos solos
3. Estabilidades de taludes e contenções
4. Explorações de subsolo-sondagem
5. Resistência ao cisalhamento do solo
6. Compressibilidade dos solos
7. Pavimentação
8. Barragens
9. Fundações
10. Geotécnica ambiental

Bibliografia Sugerida:

Área de conhecimento em Geotécnica.

1. Caputo, H.P. , *Mecânica dos Solos e suas Aplicações*, vols. 1 e 2 Editor Técnico, Rio de Janeiro.
2. Alonso, Urbano R., *Dimensionamento de Fundações Profundas*, Edgard Blucher, S. Paulo.
3. Souza, M.L. – Curso de Especialização em Pavimentação
4. Batista, C.F.N., *Pavimentação Vol. 1 e 2*, Editora Globo, Porto Alegre.
5. DAS, braga M. Fundamentos de Engenharia Geotécnica, São Paulo, Thomson Learning, 2007.
6. DNOCS, *Curso de Barragens de Terra*, Vol I e II, Fortaleza, 1984.



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Engenharia Civil - SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I com Doutorado

Cargo: Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito 1: - Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental com Doutorado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou áreas áreas fins.

Requisito 2: - Graduação em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental com Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou áreas áreas fins.

Pontos para as provas escrita e didática para cargo Professor do Magistério Superior em SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS

1. Sistema de abastecimento urbano de águas
2. Drenagem urbana - Classificação e dimensionamento esgoto pluvial
3. Hidráulica aplicada
4. Hidrologia Aplicada
5. Engenharia ambiental
6. Instalações hidro-sanitárias prediais
7. Sistema de esgotamento sanitário
8. Tratamento de água abastecimento
9. Sistema de tratamento de esgoto
10. Monitoramento e gestão em recursos hídricos

Bibliografia Sugerida:

1. Garcez, L.N, *Elementos de Engenharia Hidráulica e Sanitária*, Editora Edgard Blucher, 2ª edição, São Paulo.
2. Azevedo Neto, J. M Alvarez, G.A , *Manual de Hidráulica*, Editora Edgard Blucher, 7ª edição, São Paulo, 1982.
3. Dacach, N.G, *Sistema Urbano de Água*, LTC Editora, 3ª edição, Rio de Janeiro, 1984.
4. Creder, Hélio, *Instalações Hidráulicas e Sanitárias*, LTC Editora, Rio de Janeiro.
5. Macintyre, *Manual de Instalações Hidráulicas e Sanitárias*, Editora Guanabara Dois, RJ.
6. Normas Brasileira ABNT para Instalações Hidráulico-sanitárias.
7. Paschoal Silvestre, *Hidráulica*, LTC Editora, RJ.
8. CETESB, São Paulo – Drenagem Urbana – Manual de Projeto – Editora ASCETESB, 1986.
9. ODUM, E. P. Ecologia. Ed. Guanabara. Rio de Janeiro, 434p., 1986.
10. RESOLUÇÕES DO CONAMA 375 03/2005 Conselho Nacional do Meio Ambiente.
Normas Brasileiras da ABNT.



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Química

Cargo 1: Professor do Magistério Superior Adjunto I com Doutorado

Cargo 2: Professor do Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito 1: Graduado em Química Doutorado em Química

Requisito 2 : Graduado em Química com Mestrado em Química

Pontos para a prova escrita e para a prova didática: Química Geral e Química Inorgânica

- 01-Ligações Químicas
- 02-Funções Químicas
- 03- Propriedades dos Gases
- 04- Teoria Atômica
- 05- Estrutura Eletrônica
- 06- Tabela Periódica
- 07- Equilíbrio Químico e Iônico em solução aquosa
- 08- Termodinâmica Química
- 09- Cinética Química
- 10- Teoria do Orbital Molecular para composto do grupo d.

Bibliografia Sugerida:

- MAHAN, B.H. & MYERS, R.J. Química Um Curso Universitário, Trad. da 4ª ed. Americana, Ed. Edgard Blucher, 1993.
- RUSSEL, J.B. Química Geral, McGraw-Hill, São Paulo, 1981.
- BRADY, J.E. e HONISTON, G.E. Química Geral, Ao Livro Técnico e Científico Editora S.A. Vols. 1 e 2. Rio de Janeiro.
- SLABAUGH, Wendel H. e PARSONS, Theran D. Química Geral, 2ª ed. Ao Livro Técnico e Científico Ed. S/A. 1986. Rio de Janeiro.
- MASTERTON, William L. e SLOWINSK, Emil J. Química Geral Superior, 4ª ed., Ed. Interamericana, 1978, Rio de Janeiro.
- O'CONNOR, Rod. Fundamentos de Química. Ed. Harper e Row do Brasil Ltda, São Paulo, 1977.
- HUHEEY, J.E. et al.. - Inorganic Chemistry - 4ª ed. Harper Collins College Publishens, Nova York, 1993.
- SHRIVER, D.F. et al. - Inorganic Chemistry - Oxford University Press, Oxford, 1992.
- COTTON, F.A. et al. - Basic Inorganic Chemistry - 3ª ed. John Wiley e Sons, Nova York, 1995.
- BUTLER, I.S. & HARROD, J.F. - Química Inorgânica - Addison - Wesley Iberoamericana, Wilmington, 1992.
- HESLOP, R.B. & JONES, K. - Química Inorgânica - Fundação Calouste Gulberkian, Lisboa, 1988.
- LEE, J.D. - Química Inorgânica - Ed. Edgard Blucher, São Paulo, 1980.
- WINTER, M.J. - Chemical Bonding - Oxford Chemistry Primers, nº 15, Oxford University Press, Nova York, 1995.
- LEE, J.D. Química Inorgânica: Um Novo Texto Conciso. Traduzido por Juergen H. Naar. 3ª Ed. São Paulo. Blucher, 1980. 507p.
- MASTERTON, SLOWINSKI: Química Geral Superior, 6ª Ed. Interamericana, 1991, Rio de Janeiro.
- COTTON, F. A e WILKSONS, G. Química Inorgânica. Traduzido por Horário Macedo. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1982. 601p.



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Antropologia

Cargo: Professor de Magistério Superior Adjunto I com Doutorado

Cargo: Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito 1: Graduado em Antropologia ou Ciências Sociais com Doutorado em Antropologia ou Ciências Sociais, Mestrado em Antropologia, Ciências em áreas afins

Requisito 2: Graduado em Ciências Sociais com Mestrado em Antropologia ou Ciências Sociais, Mestrado em Ciências em áreas afins

Pontos para a prova escrita:

1. Paradigmas antropológicos: evolucionismo, funcionalismo e culturalismo.
2. História do pensamento antropológico: a descoberta das diferenças
3. O indigenismo no Brasil
4. Laudos periciais antropológicos em ações judiciais
5. Movimentos sociais urbanos numa perspectiva antropológica
6. Participação indígena nas políticas públicas
7. Identidade, ritos e territorialidades no espaço urbano
8. Mídia, consumo e cultura popular
9. Sexualidade, gênero e representações corporais
10. Cultos afro-brasileiros

Bibliografia Sugerida : Não sugerimos bibliografia.



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Administração

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Cargo 2 : Professor do Magistério Superior Auxiliar I Graduação

Requisito 1 : Graduado em Administração com Mestrado em Administração

Requisito 2 : Graduado em Administração

Pontos para a prova escrita e para a prova didática

1. TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

BIBLIOGRAFIA

CARAVANTES, Geraldo R. PANNO, Cláudia C. KLOECKNER, Mônica C. Administração: teorias e processo. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2005

MAXIMIANO, Antonio César Amaru. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2007

MOTTA, Fernando C. Prestes. VASCONCELOS, Isabella F. Gouveia. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Thomson Learning, 2006

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Teoria geral da administração. São Paulo: Atlas, 2008

STONER, James A. F. FREEMAN, R. Edward. Administração. São Paulo: LTC, 2005

2. ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO

BIBLIOGRAFIA

CHOPRA, Sunil. Gerenciamento da cadeia de suprimentos. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2002

GAITHER, Norman. FRAZIER, Greg. Administração da produção e operações. São Paulo: Thomson Learning, 2001

OISHI, Michitoshi. TIPS – Técnicas integradas na produção e serviços. São Paulo: Thomson Learning, 2000

SLACK, Nigel. CHAMBERS, Stuart. JOHNSTON, Robert. Administração da produção. São Paulo: Atlas, 2002

TUBINO, Dalvio Ferrari. Planejamento e controle da produção – teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007

3. ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

BIBLIOGRAFIA

DESSLER, Gary. Administração de Recursos Humanos. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2003

FIDELIS, Gilson José. BANOV, Márcia Regina. Gestão de recursos humanos. São Paulo: Editora Érica, 2006

GRAMIGNA, Maria Rita. Modelo de competências e gestão de talentos. São Paulo: Pearson makron books, 2002

MARRAS, Jean Pierre. Administração de recursos humanos. São Paulo: Futura, 2001

MILKOVICH, George T. Administração de recursos humanos. São Paulo: Atlas, 1999



4. ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

BIBLIOGRAFIA

- BERK, Jonathan. DEMARZO, Peter. Finanças empresariais. São Paulo: Bookman, 2008
GITMAN, Lawrence J. Princípios de administração financeira. São Paulo: Pearson/Prentice Hall, 2003
GRINBLATT, Mark. TITMAN, Sheridan. Mercados financeiros & estratégia corporativa. São Paulo: Bookman, 2005
HOJI, Masakazu. Administração financeira e orçamentária. São Paulo: Atlas, 2008
JORGE, Fauzi Tímaco. MORANTE, Antonio Salvador. Administração financeira. São Paulo: Atlas, 2007

5. ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA

BIBLIOGRAFIA

- CASAS, Alexandre Luiz Las. Diferenciação e inovação em marketing. São Paulo: Saraiva, 2007
CERVI, Osvaldo de Salles Guerra... [et al.]. Marketing operacional. São Paulo: DVS editora, 2004
FARRIS, Paul W... [et al.]. Métricas de marketing. Porto Alegre: Bookman, 2007
KOTLER, Philip. Keller, Kevin Lane. Administração de marketing. São Paulo: Prentice hall, 2005
KOTLER, Philip. ARMSTRONG, Gary. Princípios de marketing. São Paulo: Prentice hall, 2008

6. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

BIBLIOGRAFIA

- CHIAVENATO, Idalberto. SAPIRO, Arão. Planejamento estratégico. Rio de Janeiro: Campus, 2004
JR, Thompson Arthur A. Strickland, A J. Planejamento estratégico. São Paulo: Thomson Learning, 2000
KAPLAN, Robert S. NORTON, David P. A estratégia em ação. Rio de Janeiro: Elsevier, 1997
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Planejamento estratégico. São Paulo: Atlas, 2008
REZENDE, Denis Alcides. Planejamento estratégico para organizações privadas e públicas. São Paulo: brasport, 2008

7. ÉTICA E RESPONSABILIDADE SOCIAL NA ADMINISTRAÇÃO

BIBLIOGRAFIA

- ASHLEY, Patrícia Almeida. Ética e responsabilidade social nos negócios. São Paulo: Saraiva, 2005
CAMARGO, Marculino. Ética na empresa. São Paulo: Vozes, 2006
CASTRO, Messias Mercadante de. OLIVEIRA, Lúcia Maria Alves de. A gestão ética competente e consciente. São Paulo: Pearson makron books, 2007
KARKOTLI, Gilson. Responsabilidade social empresarial. São Paulo: Vozes, 2006
PONCHIROLLI, Osmar. Ética e responsabilidade social empresarial. Paraná: Juruá, 2007

8. EMPREENDEDORISMO

BIBLIOGRAFIA

- DOLABELA, Fernando. Pedagogia empreendedora. São Paulo: Editora de cultura, 2003
DOLABELA, Fernando. Oficina do empreendedor. São Paulo: Editora de cultura, 1999
DORNELAS, José Carlos Assis. Empreendedorismo. Rio de Janeiro: Campus, 2001
DORNELAS, José Carlos Assis... [et al.]. Planos de negócios que dão certo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008



HASHIMOTO, Marcos. Espírito empreendedor nas organizações. São Paulo: Saraiva, 2006

9. ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

BIBLIOGRAFIA

FREIRE,

Elias. FILHO, Sylvio Clemente da Motta. Ética na administração pública. Rio de Janeiro: Campus, 2007

IDALBERTO, Chiavenato. Administração geral e pública. Rio de Janeiro: Campus, 2009

LIMA, Carlos Alberto Nogueira de. Administração pública. Rio de Janeiro: Campus, 2005

MADEIRA, José Maria Pinheiro. Administração pública. Rio de Janeiro: Campus, 2008

PEREIRA, José Matias. Manual de gestão pública contemporânea. São Paulo: Atlas, 2007

10. SISTEMA DE INFORMAÇÕES

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, Aurélio L... [et al.]. Pensamento sistêmico. Porto Alegre: Bookman, 2006

CAPRA, Fritjof. A teia da vida. São Paulo: Cultrix, 1996

MARTINELLI, Dante Pinheiro... [et al.]. Visão sistêmica e administração. São Paulo: Saraiva, 2006

MELO, Ivo Soares. Administração de sistemas de informação. São Paulo: Thomson Learning, 1999

SENGE, Peter. A quinta disciplina. Rio de Janeiro: Best Seller, 2005



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Economia

Cargo: Professor de Magistério Superior – Assistente com Mestrado

Cargo: Professor do Magistério Superior – Auxiliar com Graduação

Requisito 1 : Graduação em Economia com Mestrado em Economia ou áreas afins.

Requisito 2 : Graduação em Economia

Pontos para a prova escrita e prova didática:

- 01 Determinação da função de demanda;
- 02 Determinação em função de custo;
- 03 Equilíbrio de Mercados;
- 04 Globalização e Formação de Blocos Econômicos;
- 05 Teoria Clássica e Neo –Clássica;
- 06 Teoria Keynesiana e Neo Keynesiana;
- 07 Políticas microeconômicas;
- 08 Planos de Estabilização Econômicas desde os anos 70 a atualidades;
- 09 Modelo de substituição de importações e entrada de capitais externos
- 10 Equilíbrio Geral .

Bibliografia Sugerida : Não sugerimos bibliografia.



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Direito Privado

Cargo 1: Professor do Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Cargo 2: Professor do Magistério Superior Auxiliar I com Graduação

Requisito 1 : Graduado em Direito ou Ciências Jurídicas com Mestrado em Direito ou Ciências Jurídicas.

Requisito 2 : Graduado em Direito ou Ciências Jurídicas

Pontos para a prova escrita e para a prova didática: Direito Civil

1 Lei de introdução ao Código Civil. Teoria do Direito Civil: Pessoa e Direitos da Personalidade. Fato e Ato jurídicos. Bens. Prescrição e decadência. Do domicílio. Bens; Negócio Jurídico. Fato e atos jurídicos. Prescrição e Decadência.

2 Direito das Obrigações: conceito, espécies e fontes das obrigações. Modalidades e Efeitos das Obrigações. Nascimento e extinção das obrigações. Cessão de Crédito. Teoria Geral do Negócio Jurídico. Contrato. Atos Ilícitos. Responsabilidade Civil.

3. Dos Contratos em Geral: Disposições Gerais: preliminares; da formação dos contratos; da estipulação em favor de terceiros; da promessa de fato de terceiro; dos vícios redibitórios; da evicção; dos contratos aleatórios; do contrato preliminar.

4. Cláusulas Especiais à Compra e Venda - Troca ou Permuta - Locação de Coisas - Empréstimo - Comodato - Mútuo - Mandato - Prestação de Serviços. Da Extinção do Contrato: do distrato; da cláusula resolutiva; da exceção de contrato não cumprido; da resolução por onerosidade excessiva.

5 Direito de Família: Normas Constitucionais. Do Direito Pessoal. Do Casamento. Das Relações de Parentesco. Do Direito Patrimonial. Do Regime de Bens entre os Cônjuges. Do Usufruto e da Administração dos Bens dos Filhos Menores. Dos Alimentos. Do Bem de Família. Da União Estável. Da Tutela e da Curatela.

6. Direito das Coisas: Posse. Propriedade. Direitos Reais sobre coisa alheia. Superfície. Servidões.Usufruto. Uso. Promitente comprador. Penhor. Hipoteca . Anticrese.

7 .Direito de Sucessões: Normas Constitucionais. Sucessão em Geral. Sucessão Legítima e Testamentária. Inventário e Partilha..

8 Direito Comercial. Teoria Geral, Sociedades Comerciais, Microempresa .Comerciante. Títulos de crédito. Obrigações Comerciais. Falência. Concordata. Propriedade Industrial.

9. Direito do Trabalho. Formação, conceito e fontes do Direito do Trabalho. Trabalhador. Empregado e empregador. Contrato Individual de Trabalho. Relação de Emprego. Identificação Profissional. Direito do Trabalho na Constituição. Direitos dos Trabalhadores e das Empresas: nascimento, desenvolvimento e extinção.

10 Direito Coletivo do Trabalho. Organização Sindical; Liberdade Sindical; Negociação Coletiva; Greve e "lock out"; Conciliação e Mediação; Arbitragem. Poder Normativo; Normas Especiais de Trabalho.

Bibliografia Sugerida : Não sugerimos bibliografia.



Concurso Público para professor efetivo do Departamento de Biologia

Cargo 1 : Professor de Magistério Superior Adjunto I com Doutorado

Cargo 2 : Professor do Magistério Superior Assistente I com Mestrado

Requisito 1 : Licenciatura em Ciências Biológicas com Doutorado em Microbiologia e/ou Biologia Celular

Requisito 2 : Licenciatura em Ciências Biológicas com mestrado em Microbiologia e/ou Biologia Celular

Pontos para a prova escrita e para a prova Didática: Biologia

1. As Macromoléculas Proteínas e Ácidos Nucléicos: Estrutura, Conformação e funções;
2. Métodos de Estudo das Células Eucarióticas e Procarióticas;
3. Sínteses e Transporte de Glicoproteínas e Glicolípídeos;
4. Mecanismos Genéticos Básicos;
5. Nutrição, Metabolismo e Crescimento Microbiano;
6. Sistemática, Taxonomia e Domínios Microbianos;
7. Diagnóstico Microbiológico e Principais Doenças Microbianas;
8. Relações Universidade e Escola e o processo de formação inicial de professores de biologia;
9. Planejamento, elaboração e produção de material didático para o ensino de Ciências e Biologia;
10. O papel da pesquisa na formação do professor de biologia;

Bibliografia Recomendada:

ALBERTO, B. **Biologia Molecular da Célula**. 4 ed. Porto Alegre: Artmed. 2004

ANDRÉ, M. (Org.) **O papel da pesquisa na formação e na prática dos professores**. 6. ed. Campinas: Papyrus, 2007.

DE ROBERTIS, E. M. F.; HIB J. **Bases da Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara - Koogan – 4. ed. 2006

DELIZOICOV, D.; ANGOTTII, J.A.; PERNAMBUCO, M. M. **Ensino de Ciências: fundamentos e métodos**. 2.ed. São Paulo: Cortez, 2007.

JUNQUEIRA, L.C.U.; CARNEIRO J. **Biologia Celular e Molecular**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan – 8. ed. 2005.

LEHNINGER; NELSON; COX. **Princípios de Bioquímica**. 4. ed. São Paulo: Sarvier. 2006.

MADIGAN, M.T. **Brock Biology of Microorganismos**. 9. ed. New Jersey: Prentice-Mail. 2000.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. São Paulo: Cortez, 2004.

ROSA, I. P.; LAPORTA, M.; GOUVÊA, M. E. de. **Humanizando o Ensino de Ciências com Jogos e Oficinas Psicopedagógicas Sobre Seres Microscópicos**. São Paulo: Vetor, 2006.

SANTOS, S. M. P. dos. **O Lúdico na formação do educador**. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 2007.